

## Sumário

Conteúdo

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LEIS E DECRETOS</b>                                                | <b>2</b>  |
| <b>ATOS DO PREFEITO</b>                                               | <b>3</b>  |
| <b>ATOS CONJUNTOS</b>                                                 | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                    | <b>5</b>  |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                         | <b>38</b> |
| <b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>                                  | <b>39</b> |
| <b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL</b> | <b>39</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>                                         | <b>41</b> |
| <b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>                                       | <b>41</b> |
| <b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>                                        | <b>42</b> |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>                                     | <b>43</b> |
| <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>                         | <b>43</b> |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>                              | <b>44</b> |
| <b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>                                 | <b>44</b> |
| <b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>          | <b>46</b> |
| <b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>                       | <b>46</b> |



## LEIS E DECRETOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 1034, de 27/03/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.407.150,00 ( UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

#### •DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.407.150,00 ( UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                         |                     |                  |                 |                    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 3.1.9.0.13          | 1500             | 19236           | R\$ 100.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 3.1.9.0.94          | 1573             | 20166           | R\$ 30.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.367.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS     | 3.1.9.0.04          | 1500             | 19235           | R\$ 482.000,00     |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.34.2415                        | MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19500           | R\$ 82.000,00      |
| 24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.61.1324                        | CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR     | 3.3.9.0.36          | 1704             | 19589           | R\$ 377.150,00     |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1218                       | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS       | 4.4.9.0.51          | 1704             | 19465           | R\$ 336.000,00     |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                       |                                                        |                                      |                                |                     |                  |                 | R\$ 1.407.150,00   |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                             | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|----------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                      |                     |                  |                 |                |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS               | 3.3.9.0.92          | 1704             | 19463           | R\$ 336.000,00 |
| 19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER                      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 27.811.34.1330                       | PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS | 3.3.5.0.85          | 1704             | 19494           | R\$ 82.000,00  |
| 24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.61.1324                        | CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR  | 3.3.9.0.39          | 1704             | 19588           | R\$ 377.150,00 |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  | 3.3.9.0.48          | 1500             | 19238           | R\$ 142.800,00 |

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                           |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                 | Unidade                    | Código                               | Título                     |                     |                  |                 |                  |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.48          | 1500             | 19245           | R\$ 368.400,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.365.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.48          | 1500             | 19251           | R\$ 70.800,00    |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 3.3.9.0.48          | 1573             | 19248           | R\$ 30.000,00    |
| TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: |                            |                                      |                            |                     |                  |                 | R\$ 1.407.150,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA  
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desse Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

- O candidato deverá se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 25 de abril de 2023, às 8h 30min, munido dos documentos e exames pré- admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberá o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Item 1, implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Item 1 ou, em último caso, no dia 05 de maio de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
- Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.
- O candidato aprovado no Exame Médico Admissional deverá realizar a escolha do local de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). O atendimento ocorrerá no dia 09 de maio, às 9h. O candidato deverá estar munido dos documentos comprobatórios (original e cópia) que o habilite ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas em branco.
- A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.
- O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 27 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- Foto 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos

meses);

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
  - Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias**
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
  - Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
  - CPF;
  - Declaração de Comprovante Escolar.
- 3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE**
- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.
- 4. EXAME ADMISSIONAL:**
- 4.1. Exames Gerais
- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
  - Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídio, VDRL;
  - PSA (para homens acima de 40 anos);
  - Urina – EAS;
  - Colpocitologia oncológica (mulheres);
  - Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
  - Eletrocardiograma com laudo;
  - Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).
- 4.2. Parecer especializado
- Parecer Psiquiátrico;
- 4.3. Exames Específicos (para cargos de Docente I e Docente II)
- Parecer psicológico - teste neuropsicológico.
  - Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
  - Videolaringoscopia.
- 5. Observações:**
- Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
  - Os exames são de total responsabilidade do candidato;
  - Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
  - Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
  - Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
  - O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

| ORDEM DE CONVOCAÇÃO | TIPO DE VAGA | CARGO                  | INSCRIÇÃO  | NOME                               |
|---------------------|--------------|------------------------|------------|------------------------------------|
| 83ª *               | PPP          | Orientador Educacional | 1131194638 | ANDREIA MARIA SIQUEIRA LIMA XAVIER |

\* Processo Judicial nº 0011162-59.2021.8.19.0031

Maricá, 20 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ